

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Andressa Soares Gomes da Silva	Matrícula: 126853-8
E-mail: sec.adm@prefeituradetucuma.pa.gov.br	Telefone: (94) 99118-2728
1. Objeto: Eventual e futura aquisição parcelada de bandeiras oficiais e acessórios destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição atende ao disposto na Lei nº 5.700, de 01 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e determina, no art. 4º, a utilização da Bandeira Nacional nas repartições públicas em geral, federais, estaduais, e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares. A compra se justifica pela necessidade de garantir a manutenção da apresentação da Bandeira Nacional nos prédios públicos municipais de Tucumã-PA, bem como a padronização e substituição de bandeiras danificadas. Leva ainda em consideração que padronizar a apresentação deste símbolos contribui para a integração e fortalecimento da imagem institucional. a quantidade de material solicitado visa fornecer, padronizar ou repor as bandeiras e os mastros, munindo esta Administração de estoque previsto para 12 (doze) meses, em função do desgaste do material, que ficará exposto às condições climáticas externas e a utilização constante em eventos institucionais.	
3. Descrições e quantidades Conforme solicitação de despesas em anexo, e futuro Termo de Referência.	
4. Observações gerais	



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **15 (quinze) dias corridos.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h no Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizado na Rua do Café, s/nº Setor Morumbi - Tucumã – PA.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Andressa Soares Gomes da Silva**

4.4. Prazo para pagamento: **30 dias**

4.5. Dotação Orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE: 2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.50 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

PROJETO ATIVIDADE: 2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE:
(x) Recursos Próprios

Tucumã – PA, 16 de agosto de 2022.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

